



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 97/2003.

EMENTA: Autoriza realização do Curso Básico em DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 23/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de março de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004878/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do Curso Básico em DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, com carga horária total de 20 (vinte) horas/aula, cuja solicitação partiu do Professor de Ensino de 1º e 2º Graus ANTÔNIO VIRGÍNIO DE FARIAS LIRA, o qual tem como objetivo qualificar e requalificar alunos, ex-alunos e profissionais da área na aplicação de defensivos agrícolas, bem como orientar os cuidados importantes na segurança da aplicação dos defensivos, procurando também facilitar a entrada destas pessoas no mundo atual do trabalho que é tanto competitivo, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.04878/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de março de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =